



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Casa Flávio Pessoa Guerra
Machados - PE

DESPACHO ADMINISTRATIVO

Ao

Agente/Comissão de Contratação da Câmara Municipal de Machados

Assunto: Despacho para autorização para instauração de processo administrativo de dispensa de licitação.

Em atenção ao Documento de Formalização de Demanda, da lavra do Primeiro Secretário, e no uso de minhas atribuições legais que são conferidas pelo Regimento Interno (Art. 30, inciso XVII), e considerando os dispositivos contidos na Lei Federal nº. 14.133, de 01º de abril de 2021 e suas demais alterações.

AUTORIZO o Agente/Comissão de Contratação da Câmara Municipal de Machados a proceder com a instauração de processo administrativo, de dispensa de licitação, fundamentada no art. 75, II, da lei 14.133/21 (Nova Lei de Licitações), tendo por objeto a **Contratação de pessoa física ou jurídica especializada para prestação de serviços de apoio técnico administrativo em licitações e contratos, especificamente para a fase interna e preparatória da licitação, a fim de atender às necessidades da Câmara Municipal de Machados - PE, conforme especificações técnicas descritas no Termo de Referência.**

Ademais, atentem-se as disposições do art. 72 da norma supra, instruindo o processo com todos os documentos necessários.

Machados/PE, 19 de dezembro de 2023.

JOSÉ ROGÉRIO SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Machados